

## **EXTRATO DA ATA DA 501ª REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ELETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL – ELETROS**

Aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro de 2022, às 09h, por meio de videoconferência da plataforma ZOOM, realizada pela Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - ELETROS, inscrita no CNPJ sob o nº 34.268.789/0001-88, situada à Rua Uruguaiana, 174, 5º, 6º e 7º andares, Centro, nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, reuniu-se o Conselho Deliberativo da ELETROS-CDE, de acordo com o Regimento Interno, com a participação do Presidente do CDE Jailson José Medeiros Alves e dos Conselheiros efetivos Jack Nottingham Steiner, José Luiz Grunewald Miglievich Leduc, Luiz Carlos de Oliveira Costa, Marcio Kennedy de Almeida e Rodrigo Dias Ramires. Compareceram também os Conselheiros suplentes Homero Gonçalves de Andrade, Gilmar Estela Leite Couto, Gustavo Botrel Coutinho de Melo e Álvaro Pintos Fonseca Neto. **VERIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE QUORUM:** Como foi verificado e superado o *quorum* mínimo de instalação, a reunião do Conselho Deliberativo foi instalada, para tratar dos seguintes assuntos constantes da Convocação (Carta SEG-034/2022):

**1) MANDATOS DOS DIRETORES / CARTA DAS PATROCINADORAS / CONSULTA À PREVIC SOBRE A LEI COMPLEMENTAR 109/2001** – Este assunto foi tratado em apartado na 500ª Reunião desta data, em Ata própria.

**2) APROVAÇÃO DAS PREMISSAS ATUARIAIS E HIPÓTESES BIOMÉTRICAS E DEMOGRÁFICAS DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS ADMINISTRADOS PELA ELETROS** – Foram convidados o Presidente da ELETROS Pedro Paulo da Cunha, o Diretor de Benefícios Previdenciários Carlos Eduardo Brasil Pereira e o Diretor Financeiro Max Leandro Ferreira Tavares. O Diretor de Benefícios Previdenciários em conjunto com o Gerente da Gerência Atuarial Bruno Sardinha Lopes apresentou o assunto e prestaram os esclarecimentos solicitados. Foi convidado também o Consultor Atuarial Thiago Castello, da Willis Towers Watson, empresa responsável pela avaliação atuarial do Plano BD Eletrobrás, o qual fez a Apresentação relativa às premissas atuariais do referido Plano e prestou os esclarecimentos complementares específicos solicitados. Consta também do material, a recepção, nesta data, às 08h37min do Extrato da Ata da 453ª Reunião do Conselho Fiscal, de 18/12/2022 e o respectivo Parecer emitido pelo mesmo sobre as Hipóteses Biométricas e Demográficas dos Planos administrados pela ELETROS.

**O Conselho Deliberativo da Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - Eletros, no uso de suas atribuições, fundamentado nos termos da PRO-CDE-048/2022, no Relatório do Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais do Plano de Benefícios BD Eletrobrás, de 30/11/2022 (premissas selecionadas com base nos estudos de aderência realizados em outubro/2022), elaborado pela consultoria atuarial Willis Towers Watson, responsável pela avaliação atuarial do Plano BD Eletrobrás, na Nota Técnica DB-DBA-008/22, emitida pelo atuário e gerente atuarial, Bruno Sardinha Lopes, MIBA 2.198, que contém o Teste de Aderência das Hipóteses Biométricas e Demográficas dos Planos de Contribuição Definida e Contribuição Variável administrados pela ELETROS, para a avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2022, Planos CD Eletrobrás, CV ONS e Plano EPE, e seus anexos, após exame e análise, à unanimidade dos presentes, RESOLVEU aprovar as seguintes DELIBERAÇÕES:**

### **2.1. Aprovar as premissas atuariais, hipóteses biométricas e demográficas, do Plano**

Observação: A Ata original assinada está arquivada na Eletros.



**de Benefícios BD Eletrobrás para vigorar a partir de 31/12/2022, conforme abaixo:**

Hipótese	Avaliação Atuarial de 28/02/2022	Avaliação Atuarial de 31/12/2022
Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)	INPC	INPC
Projeção de Crescimento Real de Salário	1,00%	1,00%
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	0,00%	0,00%
Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Bem INSS	0,00%	0,00%
Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo (Fator Capacidade)	0,98	0,98
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 suavizada em 10% M&F	AT-2000 suavizada em 10% M&F
Tábua de Mortalidade de Inválidos	RRB-1983	RRB-1983
Tábua de Entrada em Invalidez	Light Fraca	Light Fraca
Hipótese de Entrada em Aposentadoria	100% na 1ª elegibilidade	100% na 1ª elegibilidade
Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas	70% casados e mulher 9 anos mais nova	70% casados e mulher 9 anos mais nova

**2.2. Aprovar as premissas atuariais, hipóteses biométricas e demográficas, dos Planos CD ELETROBRÁS, CV ONS e EPE para vigorar a partir de 31/12/2022, conforme abaixo:**

Hipótese	Avaliação Atuarial de 31/12/2021	Avaliação Atuarial de 31/12/2022
Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)	Cotas do Patrimônio	Cotas do Patrimônio
Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo (Fator Capacidade)	0,98	0,98
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 suavizada em 10% M&F	<b>BR-EMSSb-v.2015 M&amp;F</b>
Tábua de Mortalidade de Inválidos	AT-49 masculina	AT-49 masculina
Tábua de Entrada em Invalidez	Grupo americana	Grupo americana
Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas	85% casados e mulher 4 anos mais nova	85% casados e mulher 4 anos mais nova

Observação: De acordo com o §1º do Art. 3º da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, não há obrigatoriedade e não é aplicável a realização do estudo de aderência de hipóteses biométricas para o Plano Eletrobras CD I.

**3) APROVAÇÃO DAS POLÍTICAS DE INVESTIMENTOS PARA O EXERCÍCIO DE 2023 DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (PGA) ADMINISTRADOS PELA ELETROS** - Foi convidado o Gerente da Gerência de Investimentos, Luiz Guilherme de França Nobre Pinto, o qual juntamente com o Diretor Financeiro fez a apresentação e prestou os esclarecimentos solicitados.

**O Conselho Deliberativo da Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - Eletros, no uso de suas atribuições, e fundamentado nos termos da Proposta ao Conselho Deliberativo da Eletros nº PRO-CDE-003/2022, de 09.12.2022, e no material técnico de suporte, após exame e análise, à unanimidade dos presentes, RESOLVEU aprovar a seguinte DELIBERAÇÃO:**

Observação: A Ata original assinada está arquivada na Eletros.



**3.1. Aprovar as Políticas de Investimento dos Planos administrados pela ELETROS: 1) de Benefício Definido (BD) Eletrobrás, Cepel e Eletros – BD Eletrobrás; 2) de Contribuição Definida (CD) Eletrobrás, dividido em CD Puro e CD Saldado (BPDS); 3) Plano Eletrobrás (de Contribuição Definida) CD I; 4) Plano de Contribuição Variável (CV) ONS; 5) Plano de Contribuição Variável (CV) EPE; e do 6) Plano de Gestão Administrativa – PGA.**

**3.2. Determinar, ainda, que as informações sejam encaminhadas à PREVIC, na forma e no prazo determinados pela legislação, bem como que seja procedida à devida divulgação das Políticas de Investimento para 2023 aos participantes e assistidos.**

**4) APROVAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2023 DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – PGA E DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS ADMINISTRADOS PELA ELETROS** – Convidada à reunião a Gerente da Gerência de Controladoria Renata Moreira Ferreti, a qual juntamente com o Diretor Financeiro fez a apresentação do tema e prestou os esclarecimentos solicitados. ...

**O Conselho Deliberativo da Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - Eletros, no uso de suas atribuições, e fundamentado nos termos da Proposta ao Conselho Deliberativo da Eletros nº PRO-CDE-052/2022, de 09.12.2022, e no material de suporte, após exame e análise, à unanimidade dos presentes, RESOLVEU aprovar a seguinte DELIBERAÇÃO:**

**4.1. Aprovar a Proposta Orçamentária do Plano de Gestão Administrativa de 2023, considerando:**

**4.1.1 A estimativa de receitas administrativas (consolidado) no valor de R\$ 40.446.949,94 (quarenta milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, novecentos e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos); e**

**4.1.2. O limite autorizado para as despesas administrativas (consolidado) no montante de R\$ 34.298.490,07 (trinta e quatro milhões, duzentos e noventa e oito mil, quatrocentos e noventa reais e sete centavos).**

**4.1.3. A estimativa do Imobilizado e Intangível no montante de R\$ 7.056.695,92 (sete milhões, cinquenta e seis mil, seiscentos e noventa e cinco reais e noventa e dois centavos) de acordo com a seguinte composição: Benfeitorias em Imóvel de Terceiros – R\$ 4.381.642,44; Equipamentos de TI – 1.732.000,00; Móveis e Equipamentos Nova Sede – R\$ 598.472,49 e Outros – R\$ 344.580,99.**

**4.2. Aprovar os Indicadores de Gestão e respectivas metas com base na Proposta Orçamentária do Plano de Gestão Administrativa – PGA 2023, conforme quadro a seguir:**

- **Despesas Administrativas em relação aos Recursos Garantidores = 0,5782%;**
- **Despesas Administrativas de Pessoal e Encargos em relação aos Recursos Garantidores = 0,3659%;**

Observação: A Ata original assinada está arquivada na Eletros.



- **Limite da Taxa de Administração = 0,40%;**
- **Índice de Cobertura das Despesas Administrativas = 117,9263%;**
- **Despesas Administrativas em relação ao Fundo Administrativo = 27,2755%; e**
- **Constituição/Reversão do Fundo Administrativo = 5,6724%.**

**4.3. Aprovar a taxa de administração de 0,50% como limite para cobertura das despesas administrativas para cada um dos Planos de Benefícios administrados pela Eletros.**

**5) APRESENTAÇÃO DA REVISÃO DA NORMA DE EMPRÉSTIMOS** - O Diretor de Benefícios Previdenciários, juntamente com o Gerente da Gerência de Relacionamento e Benefícios, Leandro Soares e com o Gerente da Gerência Atuarial Bruno Sardinha Lopes, apresentou o tema e prestou os esclarecimentos sobre o objetivo de revisão da Norma de Empréstimos, assim como as providências em andamento, tendo em vista a mitigação dos riscos e o aperfeiçoamento das regras operacionais para concessão de empréstimos financeiros, consoante as diretrizes da Política de Empréstimos vigente.

O Diretor de Benefícios Previdenciários informou que a Apresentação que contém o detalhamento das ações foi atualizada, a qual foi disponibilizada por meio do Portal Atlas, ao longo da reunião.

...

Sendo assim, o CDE solicitou à Diretoria uma Apresentação acerca dos Impactos Contábeis dos Empréstimos Financeiros na reunião agendada para o dia 13/01/2023.

**6) DEFINIÇÃO DAS DATAS REFERENTES AO CALENDÁRIO DAS REUNIÕES DO CDE PARA DAR BASE AO PLANO DE TRABALHO DE 2023** – O Conselho Deliberativo da ELETROS - CDE, à unanimidade dos presentes, aprovou o seguinte Calendário das Reuniões do CDE para 2023, pra dar base ao Plano de Trabalho básico, considerando os prazos legais vigentes.

**CALENDÁRIO BÁSICO APROVADO DAS REUNIÕES DO CONSELHO DELIBERATIVO PARA 2023:**

REUNIÕES ORDINÁRIAS MENSAS	DATA DA REUNIÃO	PRAZO LIMITE PARA RECEPÇÃO NA SEG
<b>JANEIRO</b>	13/01/23 (sexta-feira)	06/01/23 (sexta-feira)
<b>FEVEREIRO</b>	23/02/23 (quinta-feira)	16/02/23 (quinta-feira)
<b>MARÇO</b>	28/03/23 (terça-feira)	21/03/23 (terça-feira)
<b>ABRIL</b>	26/04/23 (quarta-feira)	19/04/23 (quarta-feira)
<b>MAIO</b>	31/05/23 (quarta-feira)	24/05/23 (quarta-feira)
<b>JUNHO</b>	21/06/23 (quarta-feira)	14/06/23 (quarta-feira)
<b>JULHO</b>	28/07/23 – a confirmar se será nesta data, no final de julho ou no início de agosto	a confirmar
<b>AGOSTO</b>	30/08/23 (quarta-feira)	23/08/23 (quarta-feira)
<b>SETEMBRO</b>	27/09/23 (quarta-feira)	20/09/23 (quarta-feira)
<b>OUTUBRO</b>	25/10/23 (quarta-feira)	18/10/23 (quarta-feira)
<b>NOVEMBRO</b>	22/11/23 (quarta-feira)	14/11/23 (terça-feira)
<b>DEZEMBRO 1</b>	13/12/23 (quarta-feira)	06/12/23 (quarta-feira)
<b>DEZEMBRO 2</b>	20/12/23 (quarta-feira)	13/12/23 (quarta-feira)

*OBS.: As reuniões para apreciação de processos seletivos para entes federativos podem ser*

Observação: A Ata original assinada está arquivada na Eletros.



*virtuais, com material enviado por e-mail, conforme diretriz acordada pelo CDE, ou seja, esse calendário é basilar, sem prejuízo das demais reuniões necessárias em comum acordo e/ou em função das diretrizes e Planejamento Estratégico, questões legais e que requerem urgência/relevância/priorização.*

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho Deliberativo agradeceu a todos, solicitando a mim, Malba Patricia Herbene da Cunha Palhano Teixeira, que a secretariei, que lavrasse a presente ata, a qual lida e aprovada, é assinada por todos os membros efetivos do Conselho Deliberativo, e por mim que a redigi.

**Jailson José Medeiros Alves**

Presidente do Conselho Deliberativo

**Jack Nottingham Steiner**

**José Luiz Grunewald Miglievich Leduc**

**Luiz Carlos de Oliveira Costa**

**Marcio Kennedy de Almeida**

**Rodrigo Dias Ramires**

**Malba Patricia Herbene da Cunha Palhano Teixeira**

Especialista

Secretaria de Governança do Conselho Deliberativo

Observação: A Ata original assinada está arquivada na Eletros.

